

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – DLC/PMC**  
**PROCESSO Nº 059/2025 – SEMSA/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, torna público que está aberto o Chamamento Público para **CREDCIAMENTO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTAS NAS ÁREAS DE UROLOGIA E GINECOLOGIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, TAIS COMO MAPA, HÓLTER DE 24 HORAS E ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**

Os interessados poderão apresentar, a partir da data desta publicação, os documentos exigidos no Edital diretamente no Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, das 08h00 às 14h00, em dias úteis, enquanto vigente o edital.

O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Prefeitura de Cantá/RR: <https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>, ou ainda quando solicitado através do e-mail: [licitacaoanta@gmail.com](mailto:licitacaoanta@gmail.com). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá/RR, 31 de março de 2026.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
 Agente de Contratação  
 Decreto nº 015/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 – SEMAS.**

**PROCESSO Nº: 355/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 034/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL LEDI ISABEL DA SILVA ABADÉ, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CNPJ:** 18.403.227/0001-43

**CONTRATADA:** COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA  
**CNPJ Nº:** 58.078.340/0001-15

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 39.598,61 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).  
**EXERCÍCIO:** 2026  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.122.2108.2019.3002  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.99  
**FONTE DE RECURSOS:** FNAS  
**TIPO DE EMPENHO:** Global  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2026.

**KELIANY SOUZA TERÇO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 SEMAD**

**PROCESSO Nº 093/2022-02**  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**CNPJ:** 04.056.248/0001-25

**CONTRATADA:** INSTITUTO PADRÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA  
**CNPJ:** 27.359.974/0001-12

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2022 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 22/03/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** Dia 12 de março 2026.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2025/DLC/PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025 - SINFR/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 083/2025-SINFR/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA AMÂNCIO DA SILVA, CNPJ Nº.: 07.182.438/0001-87**, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 635.488,72 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Cantá - RR, 31 de março de 2026.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
 Agente de Contratação DLC/PMC  
 Decreto nº 015/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de CARACARÁI-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará a reabertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 004/2026, processo nº 009/2026, DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO” visando a CERTAME DE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARACARÁI/RR, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 988128/2025/MESP/CAIXA”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. A reabertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 23/04/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal nacional de contratações públicas (PNC) e no <https://www.caracari.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs. Motivo da Reabertura: A licitação restou deserta em 25/03/2026, em razão da inexistência de licitantes interessados, não tendo sido apresentadas propostas até a data e horário estabelecidos no instrumento convocatório, apesar da ampla publicidade do certame.

Caracari- RR, 30 de março de 2026.

**RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário Municipal de Administração

**DESENVOLVE RORAIMA**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S.A.**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO / Pregão Eletrônico Nº. 90002/2026 / Processo SEI nº. 18502.000252/2025.18**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento psicológico e psiquiátrico, de forma presencial e/ou remota, visando atender às necessidades de acompanhamento e apoio à saúde mental dos colaboradores da DESENVOLVE RORAIMA.

**Abertura da Sessão: 16 de abril de 2026 às 10h00min (horário de Brasília/DF)**

**Tipo:** Menor Preço Global

**Aviso:** A Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A. – DESENVOLVE RORAIMA, localizada na Avenida Major Williams, nº 1335, Centro, Boa Vista/RR – CEP nº 69.301-420, Telefone: (95) 2121-9200, torna pública a modalidade licitatória em epígrafe e informa aos interessados em participar do presente certame que o Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço acima indicado. Para retirada da cópia do Edital, os interessados deverão disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou apresentar pen drive, no horário normal de expediente, das 08h30 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

O Edital também poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico [cpl@desenvolve.rr.com.br](mailto:cpl@desenvolve.rr.com.br) ou acessado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail [cpl@desenvolve.rr.com.br](mailto:cpl@desenvolve.rr.com.br).

Boa Vista – Roraima, 31 de março de 2026.

**NAIROBIS DESIREE LARA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação da DESENVOLVE RORAIMA

**FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE XADREZ (FEROX)**  
 CNPJ nº 34.792.001/0001-20 Fundada em 24/05/1989  
 Utilidade Pública (Lei Municipal nº 2.407, DOM-BV 14/06/2023)  
 Utilidade Pública (Decreto Legislativo nº 79, DOAEE-RR 27/11/2024)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Roraimense de Xadrez (FEROX), no uso da competência prevista no art. 16 do seu Estatuto convoca a Diretoria, os(as) Filiações(as) e a Comunidade Enxadrista para participarem Assembleia Geral Extraordinária para o dia 06/04/2026 (segunda-feira), às 19h em primeira convocação, e às 19h30min em segunda convocação, a realizar-se em sua sede, para discutir e deliberar a seguinte pauta:

- 1º - Preenchimento dos cargos vagos na Diretoria para completar o atual mandato (biênio 2025/2027);
- 2º - Alteração do art. 15, § 1º, arts. 18 e 19, art. 20, art. 21, § 1º e demais disposições correlatas para alterar todas as referências a 2 (dois) anos para 4 (quatro) anos.
- 3º - O que mais ocorrer.

Boa Vista/RR, 27 de março de 2026.

**Helder Girão Barreto**  
 Presidente

Av. Pres. Juscelino Kubitschek nº 848 - Estádio Canarinho  
 2º Andar - Salas 28, 29 e 30  
 Bairro Canarinho - Boa Vista - Roraima (RR) CEP 69306-535  
 email: [ferox\\_roraima.rog@gmail.com](mailto:ferox_roraima.rog@gmail.com)  
 whatsapp: (95) 99114-9439

**JOCKEY CLUB RORAIMENSE – JCR**  
**AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**  
**EDITAL Nº 01/2026**

O Presidente do Jockey Club Roraimense torna público que, no dia 30 de março de 2026, perante a Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria JCR nº 01/2026, de 19 de março de 2026, referente às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da referida Associação, convocada por meio do Edital nº 01/2026, foi registrada a CHAPA RESGATE DA TRADIÇÃO, com a seguinte composição:

**DIRETORIA:**  
 Presidente: Vicente Adolfo Brasil  
 Vice-Presidente: Hugo Cabral de Macedo Filho  
 Primeiro Secretário: João Batista Saldanha Pimentel  
 Segundo Secretário: Junior Teixeira Carolino  
 Primeiro Tesoureiro: Paulo Elias Albuquerque Pereira  
 Segundo Tesoureiro: Rodolfo Fernandes do Nascimento

**CONSELHO FISCAL:**  
 Presidente: Sebastião de Souza e Silva  
 Membros: Telcio Mota de Oliveira; Raimundo Chaves Gomes; Valdivino Queiroz da Silva; e, Iradilson Sampaio de Souza.

Boa Vista, 31 de março de 2026.

**JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA**  
 Presidente em Exercício do Jockey Club Roraimense

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

<b>CONTROLE</b>		
01 - LAS Nº: 00016/2026	02 - Total da Área: 50,1151	03 - PROCESSO Nº: 020343/2021
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (2 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (3 ha), CEREALICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGROPECUÁRIA (20 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3 ha)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a seguinte declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) JOÃO VIEIRA DE SOUSA		
02 - CNPJ OU CPF 180.437.633-72	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 43297400	
04 - ENDEREÇO: Sítio: PAI E FILHO - Lote: 558 - Vialmi: 05, Polo: 3, Gleba: CAUAMÉ	05 - BARRIO: JARDIM PRIMAVERA	
06 - MUNICÍPIO: RR	07 - UF: RR	08 - CEP: 69314-296
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO: 99902-3502		
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - ÁREA DO PROJETO: 32 QOO		
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre assefinações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 16 DE MARÇO DE 2026	02 - VALIDADE: 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: JULIANA DE JESUS REIS	<b>GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA</b> Assessor Especial SPA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

<b>CONTROLE</b>		
01 - LAS Nº: 00017/2026	02 - Total da Área: 32,3847 ha	03 - PROCESSO Nº: 000875/2022
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA (2 ha), AVICULTURA (1.500 BOLSAS), PECUÁRIA (5 ha), SUINOCULTURA (0,08 ha), AGROPECUÁRIAS (5 ha) e AGRICULTURA (1 ha)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a seguinte declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARTON TEIXEIRA DE NEGREIROS		
02 - CNPJ OU CPF 879.225.253-20	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)	
04 - ENDEREÇO: Sítio: - Lote: 110, Vialmi: 10, Polo: - Gleba: CAUAMÉ	05 - BARRIO: P.A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR	08 - CEP: 98124-179/98113-5331
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO		
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - ÁREA DO PROJETO: 28 08 ha		
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre assefinações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 19 DE MARÇO DE 2026	02 - VALIDADE: 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS	<b>GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA</b> Assessor Especial SPA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

<b>CONTROLE</b>		
01 - LAS Nº: 00018/2026	02 - Total da Área: 50,3538 ha	03 - PROCESSO Nº: 010780/2026
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), CEREALICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), BOVINOCULTURA (20,00 ha), AGROPECUÁRIA SEQUEIRO (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), CAPRIA (1,00 ha) e RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,000)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a seguinte declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) JOÃO CLAUDIO FAVELA DA SILVA		
02 - CNPJ OU CPF 959.002.732-72	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 47233	
04 - ENDEREÇO: Sítio: CARLIARU Lote: 08, Vialmi: 01, Polo: TRUJARI, Gleba: MURUPU	05 - BARRIO: P.A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR	08 - CEP: 69300-000
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO: 95-99154-7142		
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: "AGRICULTURA FAMILIAR"		
02 - ÁREA DO PROJETO: 29 089 ha		
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre assefinações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 17 DE MARÇO DE 2026	02 - VALIDADE: 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA	<b>GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA</b> Assessor Especial SPA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

<b>CONTROLE</b>		
01 - LAS Nº: 00004/2026	02 - Total da Área: 4.1150 ha	03 - PROCESSO Nº: 001116/2026
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (0,300 ha), CEREALICULTURA IRRIGADA (0,300 ha), AVICULTURA (0,500 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PECUÁRIA/AGROPECUÁRIA (0,500 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,500 ha), AVICULTURA (0,500 ha) e RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,500 000 m³)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a seguinte declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ANGETA TRINDADE SAMPAIO		
02 - CNPJ OU CPF 077.426.302-49	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 36.578 SSP/RR	
04 - ENDEREÇO: Sítio: CHAC. TRIND. AZEVEDO, Lote: 26, Vialmi: RR-316, Polo: **, Gleba: MURUPU	05 - BARRIO: ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR	08 - CEP: 99131-0761
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO		
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: "AGRICULTURA FAMILIAR"		
02 - ÁREA DO PROJETO: 2 658 ha		
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre assefinações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 22 DE JANEIRO DE 2026	02 - VALIDADE: 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA	<b>LEANDRO MELO COELHO</b> Superintendente de Proteção Ambiental SPA	

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
**"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAI  
 Credenciamento nº 001/2026  
 Termo de Credenciamento nº. **001/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI  
 Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 Elemento Despesa: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
 Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias  
 Valor Contratado: R\$ 20.000,00 (dez mil reais).

Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. **04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA (O):** MAURÍCIO CRUZ MELO - CPF nº 006.517.352-03.

Mucajai/RR, 31 de março de 2026.

**Francisco Rufino de Souza**  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
 CNPJ: 04.056.198/0001-86

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
**"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAI  
 Credenciamento nº 001/2026  
 Termo de Credenciamento nº. **002/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI  
 Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 Elemento Despesa: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
 Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias  
 Valor Contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. **04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA (O):** JOSE ALBERTO CEDENO PEREZ - CPF sob nº 713.134.471-02.

Mucajai/RR, 31 de março de 2026.

**Francisco Rufino de Souza**  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
 CNPJ: 04.056.198/0001-86

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
**"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAI  
 Credenciamento nº 001/2026  
 Termo de Credenciamento nº. **003/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI  
 Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 Elemento Despesa: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
 Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias  
 Valor Contratado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais.

Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. **04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA (O):** EVERTON RODRIGUES DE BRITO - CPF sob nº 037.495.272-88.

Mucajai/RR, 31 de março de 2026.

**Francisco Rufino de Souza**  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
 CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJÁI  
Credenciamento nº 001/2026  
Termo de Credenciamento nº. **004/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJÁI  
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Elemento Despesa: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor Contratado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais.

Partes Contratadas:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.  
CONTRATADA (O): RAYLAN ALMEIDA PEREIRA - CPF sob nº 000.203.782-38.

Mucajai/RR, 31 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR,  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJÁI  
Credenciamento nº 001/2026  
Termo de Credenciamento nº. **005/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJÁI  
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Elemento Despesa: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor Contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

Partes Contratadas:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.  
CONTRATADA (O): PAULO ACACIO SAMPAIO DE OLIVEIRA - CPF sob nº 589.417.542-91.

Mucajai/RR, 31 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR,  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

**EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA 012/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – PREGÃO SRP Nº 011/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.  
CONTRATADA: VENTURA SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 16.748.021/0001-20.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025.

**OBJETO DO CONTRATO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ACESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LEDBANDAS, DECORAÇÃO, HOSPEDAGEM E APOIO LOGÍSTICO".**

**OBJETO DO TERMO:** O objeto do presente Termo visa a prorrogação 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 012/2025.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 14/04/2026 à 14/04/2027, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 01/04/2026.

Com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem de feitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO  
Prefeito Municipal de Normandia

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL  
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 002/2026 – CCL.**

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o PROCESSO: 009/2026, cujo objeto "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR", foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafe do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 009/2026 – CCL, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

EMPRESA VENCEDORA: E. DE MAGALHÃES LTDA – CNPJ: 14.898.066/0001-55.

**VALOR DOS ITENS:**

Item 001: R\$ 106,00; Item 002: R\$ 120,00; Item 003: R\$ 100,00; Item 004: R\$ 127,50; Item 005: 124,50

Normandia - RR, 30 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL  
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 003/2026 – CCL.**

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o PROCESSO: 010/2026, cujo objeto "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR", foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafe do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 010/2026 – CCL, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

EMPRESA VENCEDORA: E. DE MAGALHÃES LTDA – CNPJ: 14.898.066/0001-55.

**VALOR DOS ITENS:**

Item 001: R\$ 64,00; Item 002: R\$ 64,50; Item 003: R\$ 75,00; Item 004: R\$ 120,00.

Normandia - RR, 01 de abril de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO  
Prefeito Municipal

Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ERRATA**

Errata do RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 048/2025 E.p (21558689), divulgado no Jornal Local Folha de Boa Vista, edição 1846/2026 (pag. 1) de 17 de março de 2026, Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE, edição nº 5124 (pag. 61/62) de 16 de março de 2026 e Diário Oficial da União - DOU, seção 3, edição 16777/2025 (pag. 308), as demais informações permanecem inalteradas.

**ONDE SE LÊ:**  
C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.446.264/0001-88, com o valor global de R\$ 8.306.000,00 (oito milhões trezentos e seis mil reais).

**LEIA-SE:**  
C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.446.264/0001-88, com o valor global de R\$ 8.305.999,97 (oito milhões, trezentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Boa Vista - RR, 31 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
VILMA BRITO DE SOUZA  
Agente de Contratação - SELC-RR

Documento assinado eletronicamente por Paulo Sérgio da Silva Maia, Coordenador, em 31/03/2026, às 12:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação, em 31/03/2026, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21823304 e o código CRC 28600150.

21101.002069/2025.76 21823304/9

Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2026**

O Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do pregoeiro supracitado, oriundo do processo nº 26101.017391/2025.13, da SELC/RR, cujo objeto é a **Eventual aquisição de máquina para cortar cabelo**, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Vencedora
Único	C B LINHARES SOLUCOES

Valor global do certame: R\$ 25.264,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 31 de Março de 2026

(assinatura eletrônica)  
GIULIANE BARRETO DE LIMA  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por Giuliane Barreto de Lima, Agente de Contratação, em 31/03/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21825157 e o código CRC 81471DC4.

26101.017391/2025.13 21825157/1

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE RORAIMA  
SENGE/RR – CNPJ nº 01.617.891/0001-92

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001/2026  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos dos Artigos 13 e 14 do Estatuto do SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE RORAIMA, ficam os Senhores e Senhoras Sindicalizados (as) ao SENGE-RR, CONVOCADOS para a 1ª Assembleia Geral Ordinária do exercício 2026, a ser realizada no Auditório do CREA/RR, sito a Rua Major Manoel Correia, 413 - São Francisco - Boa Vista - Roraima, dia 14 de abril de 2026 (terça-feira), com início previsto em primeira convocação às 8h30 e em segunda convocação às 9h com qualquer número de sindicalizados (as) presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prestação de contas e previsão orçamentária;
- 2) Aprovação de relatório de atividades e plano de trabalho do Sindicato;
- 3) Composição da Comissão Eleitoral;
- 4) Outros assuntos que se fizerem necessários.

Boa Vista (RR), 30 de março de 2026.

ENG. AGR. EMERSON RICARDO DOS SANTOS VIEIRA  
Presidente do SENGE/RR

ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026 – SESAU  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO SEL:20101.084174/2025.52 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 3 - PERFURO CORTANTE I - AGULHAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 16/04/2026, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 01/04/2026, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO – PREGÃO

Boa Vista - RR, 31 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO  
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 08/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	CR. 951982/2023 Duplicação da Avenida Venezuela – trecho Av Carlos Pereira de Melo x Rua Sargento Azevedo	R\$ 364.982,95

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Danyel Bacelar  
Secretário Municipal de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90015/2026 – SRP  
Processo nº 018490/2025 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº. 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações ao Edital, interpostos pelas empresas PEREIRA SOLUÇÕES e DMD CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC decide julgar IMPROCEDENTES pedidos dos objetos das Impugnações. E que após o recebimento de e-mails com pedidos de esclarecimentos solicitados por BETA COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e CONATUR CONSTRUÇÃO AGROPECUÁRIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, os mesmos foram respondidos. As respostas na íntegra encontram-se acostadas aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados.

Tyara Paula Plácida Level  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90035/2026 – SRP  
Processo nº 040484/2025 – SMLIC

Objeto: Aquisição de Pilhas e Baterias, Elaborado com base nas necessidades apresentadas no PCM 2026 pelas unidades administrativas da Prefeitura de Boa Vista. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2026 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 16/04/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 06/04/2026 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pnccp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00044/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: PARDAL AMBIENTAL LTDA PARDAL AMBIENTAL  
CPF/CNPJ Nº.: 36.845.791/0001-06  
ENDEREÇO: TV. B. 113 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 3812200-Coleta de resíduos perigosos  
LOCALIZAÇÃO: TV TRAVESSA AMAZONAS BRASIL, S/N, CHAC. SANTOS E SILVA, DIST. IND. GOV. AQUILINO LOTA DUARTE - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005337/2026.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;  
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;  
3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;  
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos.  
As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00072/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: TC EMPREENDIMENTOS E INSTALACAO LTDA TC EMPREENDIMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ Nº.: 09.205.573/0001-26  
ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 1879/1 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 3321000-Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
LOCALIZAÇÃO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 1879/1 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 038493/2025

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
38.12-0-00 - Coleta de resíduos perigosos;  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;  
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.  
As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00072/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: JOSE MENDES BRITO  
CPF/CNPJ Nº.: 008.080.912-04  
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1209 SAO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 9999992-Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SÃO LUIZ, BR-174, ESTRADA BARRA DO VENTO, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026038/2024

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
01.11-3-01 - Cultivo de arroz;  
01.11-3-02 - Cultivo de milho;  
01.15-6-00 - Cultivo de soja;  
01.51-2-01 - Criação de bovinos de corte;  
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas;  
03.22-1-01 - Criação de peixes.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90015/2026 – SRP  
Processo nº 018490/2025 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº. 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, para análise jurídica e conformidade.

Tyara Paula Plácida Level  
Agente de contratação/Pregoeira

**MCUXI  
CONTAINERS  
&  
ENTULHOS**

98125-2100


98115-1000  
99130-1002

98115-1000  
99130-1002

98115-1000  
99130-1002

98115-1000  
99130-1002

98115-1000  
99130-1002

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00073/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA-PETRO FACCIO COMERCIAL LTDA  
 CPF/CNPJ N°.15.275.540/0003-17  
 ENDEREÇO:AV. MÁRIO HOMEM DE MELO, 688 CENTRO - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE PRINCIPAL: 4731800-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
 AV. MÁRIO HOMEM DE MELO, 688, CENTRO - BOA VISTA - RR  
 VALIDADE:04 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 014330/2021.

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**  
 As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00074/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA-HM ODONTOLOGIA LTDA ORTHODONTIC  
 CPF/CNPJ N°.62.787.500/0001-72  
 ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 3176 BURITIS - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE PRINCIPAL: 8630504-Atividade odontológica  
 LOCALIZAÇÃO:AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 3176 BURITIS - BOA VISTA - RR  
 VALIDADE: 04 ANOS  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°029395/2025

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**  
 As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00075/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA-BETACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME  
 CPF/CNPJ N°.19.037.427/0001-92  
 ENDEREÇO: RUA SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE, 469 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE PRINCIPAL: 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 LOCALIZAÇÃO:RUA: SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE, 469 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR  
 VALIDADE:04 ANOS  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°021160/2025

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**  
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.  
 As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00076/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA-NORTLOC LOCADORA E SERVIÇOS LTDA  
 CPF/CNPJ N°.24.524.757/0001-42  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DELMIRO, 100 DIST. IND. GOV. A. M. DUARTE - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE PRINCIPAL: 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 LOCALIZAÇÃO:RUA JOSÉ DELMIRO, 100, DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR  
 VALIDADE: 04 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 011400/2021.

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**  
 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos.  
 As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00077/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA-GARCIA DRONE LTDA DRONE PULVERIZAÇÃO  
 CPF/CNPJ N°.63.573.311/0001-60  
 ENDEREÇO: RUA DA SIRIGUELEIRA, 1023 SALA: 1; CAÇARI - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE PRINCIPAL: 0161001-Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
 LOCALIZAÇÃO:RUA DA SIRIGUELEIRA, 1023, SALA: 1; CAÇARI - BOA VISTA - RR  
 VALIDADE:04 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 038732/2025.


**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**  
 0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00078/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA:IZAETE SILVA LIMA J.J. ESPETARIA  
 CPF/CNPJ N°.29.313.198/0001-45  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO INOJOSA DE SOUZA, 1545 DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE PRINCIPAL: 1013901 - Fabricação de produtos de carne  
 LOCALIZAÇÃO:RUA C-35, 1545, DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR  
 VALIDADE:04 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 029778/2024.

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**  
 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.  
 As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00079/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA-KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DENTAL ALENCAR  
 CPF/CNPJ N°.27.252.621/0001-19  
 ENDEREÇO: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2187 4. PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE PRINCIPAL: 4644301-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 LOCALIZAÇÃO:AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2187- 4, PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR  
 VALIDADE:8 MESES.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 012518/2021.

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**  
 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;  
 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
 As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00013/2026  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:** NOME FANTASIA-FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA  
 CPF/CNPJ N°.751.001.342-91  
 ENDEREÇO: RUA CLARICE DE MELO CABRAL, 483 JARDIM CARANA- 69313-690 - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
 LOCALIZAÇÃO:SÍTIO DE RECREIOS BELA VISTA, VICINAL CARRAPATO, LOTE 36, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA:4.5528 ha  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 005006/2026.

Fica disponibilizada à FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00026/2026  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA:MADEIREIRA PAU DO NORTE EIRELI MADEIREIRA PAU DO NORTE  
 CPF/CNPJ N°.11.298.303/0001-59  
 ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 6420 DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 LOCALIZAÇÃO:AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 6420, DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA:  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 017583/2025.

Fica disponibilizada à MADEIREIRA PAU DO NORTE EIRELI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos - 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00027/2026  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA-A MARTINS DE CIRQUEIRA MADEIREIRA BRASIL- RR  
 CPF/CNPJ N°.44.915.334/0001-60  
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 257 LOTEAMENTO; RAIAR DO SOL I; RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Comércio varejista de madeira e artefatos  
 LOCALIZAÇÃO:RUA ESTRELA D'ALVA, 257 - LOTEAMENTO; RAIAR DO SOL I; RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA:  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°032783/2025.

Fica disponibilizada à A MARTINS DE CIRQUEIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00028/2026  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA:GILBERTO BAUMEL  
 CPF/CNPJ N°.906.825.139-20  
 ENDEREÇO: AV. ATAÍDE TEIVE, 4321 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
 LOCALIZAÇÃO:SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174, SENTIDO NORTE, VICINAL 04, LOTE 143, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA:124.0879 ha  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°010192/2022

Fica disponibilizada à GILBERTO BAUMEL, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA PRÉVIA N°. 00010/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
 CPF/CNPJ N°.05.943.030/0001-55  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: 4120400- Construção de edifícios  
 LOCALIZAÇÃO:PARQUE DO RIO BRANCO- RUA CASTELO BRANCO, SIN, CENTRO - BOA VISTA - RR  
 VALIDADE:02 ANOS  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 009349/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO MIRANTE EDILEUZA LÓZ, no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA PRÉVIA N°. 00011/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


**NOME /RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO HUMANITÁRIO SANTA LUZIA ADJACÊNCIAS  
 NOME FANTASIA:INSLA  
 CPF/CNPJ N°.03.715.491/0001-45  
 ENDEREÇO: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA, 1889 SANTA LUZIA - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE:4120400-Construção de edifícios  
 LOCALIZAÇÃO:RESIDENCIAL SÃO LAZARO-RUA CAMPINAS, S/N, LOTE 367, QUADRA 062, NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR  
 VALIDADE:02 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 033893/2025.

A empresa INSTITUTO HUMANITÁRIO SANTA LUZIA ADJACÊNCIAS, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA PRÉVIA N°. 00012/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR  
 NOME FANTASIA:MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
 CPF/CNPJ N°.05.943.030/0001-55  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: 4120400- Construção de edifícios  
 LOCALIZAÇÃO:RUA FEROLA, S/N, PEDRA PINTADA - BOA VISTA - RR  
 VALIDADE:02 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 010544/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIO, no Bairro Pedra Pintada, no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA PRÉVIA N°. 00013/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
 CPF/CNPJ N°.05.943.030/0001-55  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: 4120400- Construção de edifícios  
 LOCALIZAÇÃO:VÁRIAS RUAS E BAIRROS , DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR  
 VALIDADE: 02 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 010724/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PMBV, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS VINCULADAS AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
 LICENÇA PRÉVIA N°. 00014/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:**  
 NOME FANTASIA-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR  
 CPF/CNPJ N°.05.943.030/0001-55  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 429 SÃO FRANCISCO- 69318-704 - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: 4213800-Obra de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 LOCALIZAÇÃO:ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR,  
 VALIDADE: 02 ANOS  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°011122/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, no município de BOA VISTA, RR, Proposta n° 020770/2024, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
 Assessor Especial  
 SPA

**200 megas**  
**R\$ 39,90 / mês\***  
**INSTALAÇÃO GRATUITA!**

**AMAZONIA TELECOM**  
**0800 280 5508**

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0030/2026/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.005507/2024.34. Parecer Técnico N.º PARECER 777/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO n.º 046/2026/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** ANTONIO MAURO DE MESQUITA JUNIOR  
**CPF/CNPJ:** 653.202.202-00  
**ENDEREÇO:** RUA DR. HUGO MALLET, 365, CAÇARI  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** PECUÁRIA  
**ÁREA AUTORIZADA:** 316,7947 HECTARES  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA BARRINHA DE SARRASA, LOCALIZADA NA VICINAL 01, ZONA RURAL, GLEBA NOVO PARAÍSO  
**MUNICÍPIO:** CARACARAI - RR  
**VALIDADE:** 26/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/03/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
Departamento de Tributos  
Rua Coronel Pedro, 188 - Centro  
BOA VISTA - RR, CEP: 69301-100  
FONE: (95) 3621.1603 - CAXUPÁ: (95) 3633.0001-05

**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00087/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAÇÃO SOCIAL:** GRANADA EXTRACAO E BRITAMENTO LTDA  
**NOME FANTASIA:** GRANADA MINERACAO  
**CPF/CNPJ N.º:** 29.496.800/0001-02  
**ENDEREÇO:** ROD. BR 174 KM 520, SN ZONA RURAL MONTE CRISTO - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE PRINCIPAL:** 0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
**LOCALIZAÇÃO:** ROD. BR 174 KM 520, SN, ZONA RURAL MONTE CRISTO - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 04 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º** 010416/2026.

**ATIVIDADES SECUNDARIAS:**  
4313400 - Obras de terraplenagem;  
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

**BOA VISTA - RR, 26 DE MARÇO DE 2026**

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**SEMMA**

**GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA**  
Assessor Especial  
**SPA**

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**ERRATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

No dia 30 de março de 2026, foi publicado a Homologação do Processo Administrativo n.º 001/2026 - Credenciamento n.º 001/2026, cujo Objeto é: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no Jornal de Circulação "Folha de Boa Vista", na data do dia 31 de março de 2026 - Edição 1858/2026 e no Diário Oficial do Município de Mucajaí-RR, na data do dia 30 de março de 2026 - Edição n.º 048-2026, por esta secretaria.

**ONDE-SE LÊ:**

LOTE 24			
CATEGORIA ECONOMIA CRIATIVA			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
CENÓGRAFO	Prestação de serviços especializados em cenografia, ambientação e decoração cultural, compreendendo a concepção artística, planejamento, criação, coordenação, execução, montagem e desmontagem de projetos cenográficos de grande porte, destinados a espetáculos culturais, encenações teatrais, festivais, eventos institucionais e manifestações culturais tradicionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, incluindo o desenvolvimento de ambientação temática personalizada, adequada ao conceito artístico, cultural e técnico do evento, assegurando qualidade estética, funcionalidade e segurança das estruturas e elementos utilizados. O prestador de serviço deverá fornecer, obrigatoriamente, todos os materiais, equipamentos, ferramentas, estruturas e elementos decorativos necessários à execução completa do serviço, incluindo transporte, instalação, manutenção e desmontagem, sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos referentes à aquisição, locação, utilização e logística dos materiais, não cabendo à contratante o	SERVIÇO	RS 3.500,00
fornecimento de quaisquer insumos ou equipamentos, salvo disposição expressa em instrumento contratual, devendo ainda o profissional comprovar capacidade técnica e experiência compatível com a execução de projetos cenográficos de médio e grande porte, bem como cumprir integralmente os prazos, especificações e condições estabelecidos pela contratante.			
<b>ARTISTAS CREDENCIADOS</b>			
01	PAULO ACASIO SAMPAIO DE OLIVEIRA		CREDENCIADO

**LEIA-SE:**

LOTE 24			
CATEGORIA ECONOMIA CRIATIVA			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
CENÓGRAFO	Prestação de serviços especializados em cenografia, ambientação e decoração cultural, compreendendo a concepção artística, planejamento, criação, coordenação, execução, montagem e desmontagem de projetos cenográficos de grande porte, destinados a espetáculos culturais, encenações teatrais, festivais, eventos institucionais e manifestações culturais tradicionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, incluindo o desenvolvimento de ambientação temática personalizada, adequada ao conceito artístico, cultural e técnico do evento, assegurando qualidade estética, funcionalidade e segurança das estruturas e elementos utilizados. O prestador de serviço deverá fornecer, obrigatoriamente, todos os materiais, equipamentos, ferramentas, estruturas e elementos decorativos necessários à execução completa do serviço, incluindo transporte, instalação, manutenção e desmontagem, sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos referentes à aquisição, locação, utilização e logística dos materiais, não cabendo à contratante o fornecimento de quaisquer insumos ou equipamentos, salvo disposição expressa em instrumento contratual, devendo ainda o profissional comprovar capacidade técnica e experiência compatível com a execução de projetos cenográficos de médio e grande porte, bem como cumprir integralmente os prazos, especificações e condições estabelecidos pela contratante.	SERVIÇO	RS 10.000,00
utilização e logística dos materiais, não cabendo à contratante o fornecimento de quaisquer insumos ou equipamentos, salvo disposição expressa em instrumento contratual, devendo ainda o profissional comprovar capacidade técnica e experiência compatível com a execução de projetos cenográficos de médio e grande porte, bem como cumprir integralmente os prazos, especificações e condições estabelecidos pela contratante.			
<b>ARTISTAS CREDENCIADOS</b>			
01	PAULO ACASIO SAMPAIO DE OLIVEIRA		CREDENCIADO

Mucajaí, 31 de março de 2026.

**Ramsés Almeida da Silva**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
DECRETO N.º 007/2025

**MUCAJAI**  
RECONSTRUIR E AVANÇAR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Secretaria de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

<b>LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.</b>	<b>N.º 004/2026</b>
<b>PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>N.º 034/2015</b>

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Alto Alegre-RR - SEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, expedite a Licença Municipal de Operação, registrada na SEMMA sob o código G-1-3, ao Empreendedor:

**NOME/FIRMA:** LAERCIO BRUNO FALAVINHA  
**CPF/CNPJ:** 539.433.769-15  
**ENDEREÇO:** RUA SUCUPIRA, Q-370, L-345, N.º 246, BAIRRO PARAVIANA, MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR.

**ATIVIDADES:**  
**AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 497,5904 HECTARES**

**ENDEREÇO DA ATIVIDADE:**  
FAZENDA VENEZA, KM 35 DA BR 342, VIC. DO TAIANO, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE-RR.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** LAT. 03°07'01,34" N LONG. 61°01'31,12" O

**VALIDADE:** 13/02/2031

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA.

**Alto Alegre - RR, 13 de fevereiro de 2026.**

**GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI**  
Secretário Municipal da SEMMA  
Portaria: 013/2026/PMMA

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade e de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- ✓ Esta Licença é intransferível a terceiros
- ✓ Que sejam atendidas todas as recomendações do Parecer Técnico n.º 007/2026/DL/SEMMA;
- ✓ Que seja cumprido o que consta no PCA;
- ✓ Que esta Licença seja publicada em jornal de grande circulação no Estado e entregue na SEMMA a cópia da publicação da mesma no prazo de 10 (dez) dias;
- ✓ Entrar com o pedido de renovação de licença 120 dias antes do prazo de vencimento;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a SEMMA.
- ✓ Consultor Técnico: Valter Dias Patrício.

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os constantes do Processo n.º 034/2015  
Taxa: 4.747,40

**Registro de Imóveis**  
Boa Vista - Roraima

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA - RR**

**Edital nº 101/2026**

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa SPE LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ville Roy, n.º 1781, sala 02, Bairro Caçari, CEP: 69.307-725, inscrita no CNPJ n.º 58.323.991/0001-23, representada por seus administradores Fabio Folco Benedicto, CPF: 232.560.658-99, e Daniel Keitil Sato, CPF: 348.03.588-21, conforme Contrato Social datado em 19.02.2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o n.º 632580, em 24.02.2025, acordante ao disposto na Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal n.º 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimentos datados de 04 de março de 2026 e 24 de março de 2026, acompanhados de Planta Geral, Plantas Individuais, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento n.º 148, expedida em 19 de março de 2026, pela Prefeitura de Boa Vista - RR, mencionando: Autorização Prévia n.º 00043/2024, expedida pela SEMMA; Parecer Técnico n.º 006/2026 - exarado pelo SP/SMO, de acordo com o projeto; Parecer Técnico n.º 018, exarado pela SPMA/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico n.º 014/2026 - exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer n.º 68/2026 - exarado pela PROJUR/EMHUR - opinando pelo deferimento da aprovação do projeto, e Reunião Ordinária n.º 901 - CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade Loteamento, cujo empreendimento denomina-se "LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA", situado no Bairro Monte Cristo, Zona 17, nesta cidade de Boa Vista - RR, composto por 29 (vinte e nove) Quadras, com 911 (novecentos e onze) lotes de terras urbanas residenciais; 04 (quatro) Áreas Institucionais; 04 (quatro) Áreas Verdes e 01 (uma) Área de Preservação Permanente - APP, abrangendo a área total de 577.386,00m², incluindo 7.595,82m² de área não edificável e 135.495,47m² referente ao sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano n.º 750 (antigo rural São Paulo), da Quadra n.º 164, situado à Rua BR-174, s/n, CEP n.º 69.300-000, Bairro Monte Cristo, Zona 17, nesta Cidade de Boa Vista-RR, com Inscrição Imobiliária n.º 01.17.164.0750.001.5, com os seguintes limites e metragens: Frente com BR 174, medindo 748,91 metros; Fundos com o Loteamento Nova Olinda, medindo 835,81 metros; Lado Direito com a Granja Nossa Senhora de Nazaré e Granja Santa Maria, medindo 566,94 mais 100,33 mais 204,23 metros e Lado Esquerdo com as Terras do Sr. Alceu da Silva, medindo 672,41 metros, ou seja, a área total de 577.386,00m², devidamente registrado na Matrícula n.º 124639, do Livro n.º 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30.03.2026).

**WILLIAM SILVA SOARES**  
Escritor Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

**ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA**


**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE**  
**É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155

**FOLHA BV**

31/03/2026, 13:13 SEI/RR - 21830118 - Comunicado



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado de Licitação e Contratação**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 084/2025

PROCESSO Nº 21101.002529/2025.66  
EDITAL NO PNCP Nº 51/2025 - Código da UASG nº 930800

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual RR-343, Trecho: km 0,00 x km 36,164; km 0,00 (Estaca 0,00) x km 36,164 (Estaca 1808+4,155), com Extensão total de 36,164 km, localizada no Município de Alto Alegre - RR".

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do julgamento da fase de Habilitação no certame licitatório em referência e DECLARA, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no evento 21803882, que:

- A empresa **CONSORCIO PAVIMENTA RR-343; COSTA PEREIRA TUBOS DE CONCRETO LTDA** (CNPJ 08.584.493/0001-66) - Líder, **CONSTRUTORA LYTORÁNEA LTDA** (CNPJ 07.792.269/0001-05) e **CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA** (CNPJ 28.686.103/0001-76), encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente aos subitens 10.6. e 10.7. do Edital;
- A empresa **CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 03.704.309/0001-50, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente aos subitens 10.6. e 10.7. do Edital;
- A empresa **CONSTRUTORA LOSANGO LTDA**, CNPJ 20.569.802/0001-24, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente aos subitens 10.6. e 10.7. do Edital;
- A empresa **R P R ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 34.802.090/0001-56, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente ao subitem 10.7. do Edital;
- A empresa **UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.506.294/0001-70, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente aos subitens 10.6. e 10.7. do Edital;
- As empresas abaixo listadas encontram-se **HABILITADAS**, as quais prosseguirão para a próxima fase do certame:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	<b>CONSORCIO: A. H. L. LOPES E CIA LTDA (Líder)</b> CNPJ 13.211.130/0001-15; <b>PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA</b> CNPJ 84.496.003/0001-64.	<b>HABILITADA</b>
02	<b>CONSTRUTORA COEMA LTDA</b> CNPJ 04.236.920/0001-64	<b>HABILITADA</b>
03	<b>PONTUAL CONSTRUTORA LTDA</b> CNPJ 02.311.117/0001-11	<b>HABILITADA</b>
04	<b>VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA</b> CNPJ 15.715.423/0001-65	<b>HABILITADA</b>

Conforme o subitem 12.13. do Edital, após a divulgação deste Comunicado e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, para que as licitantes manifestem, em documento formalizado, sua **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas quanto à convocação para a **segunda Sessão Pública**, agendada para o dia **7 de abril de 2026** (terça-feira), às **09:00 (horário local)**, momento que reunirão-se para a **abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços e a Etapa de Lances**, em atendimento ao item 14 do Edital.


(Assinado eletronicamente)  
**AIRTON PEREIRA DA SILVA**  
Agente de Contratação - SELC  
Em 31 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Airton Pereira da Silva, Agente de Contratação**, em 31/03/2026, às 13:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21830118** e o código CRC **FD9A0B4**.

21101.002529/2025.66 21830118/3

31/03/2026, 13:23 SEI/RR - 21822120 - Síntese de Ata



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado de Licitação e Contratação**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**SÍNTESE DE ATA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**  
**PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90**

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO** feito pela Comissão de Seleção e Avaliação Técnica referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2025, do Processo SEI nº 34101.000099/2025.90, instituída e designada pela PORTARIA Nº 366/SECLT/GAB, de 04 de dezembro de 2025 (Ep. 20620383), concernente ao credenciamento cujo objeto é o "Credenciamento para eventual contratação de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços musicais no estado de Roraima, para que o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SECLT), possa contratar e remunerar cantores, bandas e grupos musicais de diversos segmentos.", sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, em conformidade com o art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Foi decidido pela **HABILITAÇÃO**, apenas nas áreas aprovadas nos **RELATÓRIO TÉCNICO Nº 002/2026 - CREDENCIAMENTO SECULT/RR (21717085)** do interessado abaixo:

CATEGORIA A (Pontuação a partir de 71 pontos)						
ORD	PROponente	NOME ARTÍSTICO	PORTE	QTD DE MÚSICOS	GÊNERO	PONTUAÇÃO
1	Hailisson Crystian	Hailisson Crystian e Banda	2	7	MPB	130
2	Hailisson Crystian	Hailisson Crystian	-	--	MPB	130
3	Amália Menezes Domingues	DJ Estrela	-	-	House	120
4	Juliano do Nascimento Alves	Juh Alves e Banda	2	7	Axé	120
5	Eliakin Rufino de Souza	Eliakin Rufino	-	-	Reggae	120
6	Nadynne Kelly Veloso Leal	Nadynne Leal e Banda	2	6	Sertanejo	117
7	Salisson Roberto Pereira	Banda Remela de Gato	2	6	Forró	110
8	Evaristo Vicente de Andrade Neto	Cantor Neto Andrade e Banda	2	7	Forró	110
9	Tâmires Adriane da Silva Costa	Pipoquinha de Normandia	2	13	Forró	110
10	Zerbine de Araújo Vieira	Zerbine Araújo	2	8	Forró	110
11	Michel Carvalho de Oliveira	Banda Natu	1	5	Reggae	108
12	Regina de Lima Carneiro	Regina Lima e Banda	1	5	Axé	108
13	Silvangelica Dutra Silva	Anglica Dutra	2	7	Sertanejo	106
14	Ruy Nelson de Almeida Baráma	Banda Garden	1	4	Rock	106
15	Nayadi Rayssa Silva de Souza	Nayadi Rayssa	2	7	Sertanejo	103
16	Matheus Pereira Lira	Banda Esporão de Mandi	2	8	Forró	103
17	Emelly Maria de Oliveira Vasconcelos	Emelly Oliveira	2	6	Sertanejo	100
18	Thaynara da Silva Oliveira	Cássia Kys e Banda	2	8	Forró	100
19	Elielson Rodrigues Almeida	Tom Rodrigues e Banda	2	6	Gospel	100
20	Walker Tavares da Silva	Walker Tavares	2	6	Sertanejo	98
21	Larissa Izabella Ananias Gomes	DJ Larissa Meraki	-	-	Todos estilos	98
22	João Carlos Fernandes Pessoa	Jotta Pessoa	-	-	Seresta	98
23	Fábio Hércules Barbosa da Silva	Fábio Hércules	2	9	Sertanejo	98
24	Laudiceia Moreira da Silva	Laudiceia e Banda	2	7	Gospel	97
25	Vanderleia de Melo Gomes	Vandah Guedes	2	6	Forró	97
26	Gedson Gomes Vieira	Gedson Gomes e Banda	2	7	Gospel	96
27	Diego Antonio Teixeira	Banda o Caminho	1	5	Rock Gospel	93
28	Mary Jane Dias Auzier	Grupo Nesse Eskema	2	8	Pagode	92
29	Anderson Silva de Sousa	Anderson Sousa	-	-	Open Format	90
30	Robson Bezerra Lima	Banda Forró do Patrão	2	7	Forró	90
31	Renato Bezerra Braga	Renato Braga e Banda	2	6	Pop	89
32	Verona Oliveira Barroso	Verona Barroso	2	6	Forró	89
33	William Hideaki Joseph Tano	Xote Miudinho	2	6	Forró	88
34	Gabriel da Silva Carreiro	Gabriel Carreiro e Banda	2	6	Gospel	88
35	Wesley Costa de Abreu	Banda Xote de Buteco	2	9	fórró	88
36	Estevão Alves	Estevão Alves	2	6	Sertanejo	88
37	Renato dos Santos Souza	Renato Poeske e Banda	1	5	MPB	88
38	Felipe Luiz de Lima Flores	Felipe Flores	2	9	Gospel	87
39	Brisiane Kaila Carvalho Garreto	Brisiane e Banda	2	7	Fórró das Antigas	87
40	Heverton Castro Soares	DJ Heverton Castro	-	-	Música Eletrônica	86
41	Fabio Guilherme Faria Damasceno	Fabinho Faria e Banda	2	7	Gospel	86
42	Edilson Pereira da Silva	Edilson Marques e Banda	2	6	Sertanejo	85
43	Edivaldo Rosa Apolinário	Leandro Camargo	1	5	Sertanejo	84
44	Felipe Anderson Carvalho Negreiros	Felipe Exaltação e Banda	2	6	Gospel	83
45	Gilnei Carneiro Sabota	Banda Luna	2	6	Vários Estilos	82
46	Thalita Pereira Costa	Thalita e Kauan	2	6	Sertanejo	81
47	Milena Ramos Pereira	Milena Makuxi e Banda	1	3	MPB	81
48	Leyde Mariana Araújo	DJ Chica Loca	-	-	Todos estilos	80
49	Silvanio Almeida da Silva	Banda Elos	2	7	Rock Nacional	80
50	Wanderson Ferreira Martini	Martini e Banda	1	5	Sertanejo	80
51	Reginaldo Joséph de França Mendes do Nascimento	Régis França	-	-	Rock	79
52	Raimunda Maria Costa Ferreira	Nega Ray e Banda	1	5	Fórró	78
53	Márcio Ramos Pereira	Banda Sociedade de Esquina	1	4	Musica Regional	78
54	Francisco das Chagas de Pinho Filho	Chiquinho Pinho e Banda	2	8	Fórró	77
55	Eltri Gomes de Andrade	Eduardo Gomes	1	3	Seresta	77
56	José Reinaldo Silva Piccolotto	Reinaldo Barroso e Banda	2	6	Sertanejo	77
57	Ítalo Gabriel Araújo Figueira	Dubai	2	6	Fórró	76
58	Francisco Oliveira Souza	Chicão e Banda	2	7	Fórró Pé de Serra	76
59	Maria das Graças da Costa Barroso	Banda Caribe Show	2	7	Axé	76
60	Wagner Luiz Drummond dos Santos	DJ Wagunho Drummond	-	-	Dance Música	76
61	Leonardo Gabriel da Silva Gomes	Suvaco de Cobra	2	7	Fórró	76
62	Kaiomar Silva Ferreira	Fórró Pegada de 3	2	8	Fórró	75
63	Raimundo de Oliveira Monteiro	Rayson Fórró Du Bom	2	7	Fórró	75
64	Rayana da Silva Piccolotto	Banda Xama na Pegada	2	6	Fórró	75
65	Jeukson Magalhães de Pinho	Rayson Fórró Du Filho	2	7	Fórró	74

31/03/2026, 13:23 SEI/RR - 21822120 - Síntese de Ata

66	Waldemar Boaventura Costa Filho	Fórró Du Poder	2	8	Fórró	74
67	Edmilson Marques da Silva	Edmilson Silva	2	7	Sertanejo	74
68	Ingrid Mayane Felix Menezes	Mayane Menezes	-	-	Rock	74
69	Daniel Augusto Catão Ferreira	Fórró Dinamite	1	4	Fórró	74
70	Carlos Jonas Braga Peixoto	Juninho Pegada e Banda	2	6	Sertanejo	74
71	Rondiney Cavalcante de Almeida	Banda Bixo de Pé	1	5	Fórró	73
72	Elilson Oliveira Souza	Banda Xote Resenha	2	6	Fórró Pé de Serra	73
73	Alcides Costa Mendonça	Japa e Banda	2	6	Sertanejo	73
74	Élyan Silva Santos	Banda Renovi	1	5	Rock Cristã	72
75	Josemar Lira dos Santos	Banda Forrozoão Sacojejo	1	4	Fórró	72
76	Vanuzza Correia de Souza	Vanuzza Souza	2	7	Fórró	72
77	Lionella Olívia Edwards	Lionella Edwards	-	-	jazz	72
78	Dalinetto Alexandre da Silva	Banda Kruviana	2	7	Musica Regional	71
79	Ana Alice Braga de Souza	Aline Riana e Banda	2	6	Fórró	71
80	Francisco de Assis Brito dos Santos	Forrozoão do Darley	1	4	Fórró Pé de Serra	71
81	Everton Rodrigues da Silva	Everton Safadão	1	5	Fórró	71
CATEGORIA B (Pontuação de 46 a 70 pontos)						
1	Ingrid Mayane Felix Menezes	May Menezes	1	4	MPB	67
2	Leandro Matos da Silva	Banda Fórró Pai D'Égua	1	5	Fórró	66
3	Mary Jane Dias Auzier	Grupo A vibe e nossa	2	7	Pagode	65
4	Angela Maria Silva Rodrigues	Angela Rodrigues e Banda	2	9	Fórró Gospel	65
5	Romison Souza da Silva	Didi Keyboard e Banda	2	6	Fórró	64
6	Antonio Mariano da Costa	Fórró Medonho	2	6	Fórró	62
7	Antonio Suarez de Araújo	Banda Fórró D'2	1	4	Fórró	61
8	Gilvan Lopes Benigno	Fórró Pode Crê	2	8	Fórró	61
9	Ilhuanna Hamimah Ferreira Chaves	Illú e Banda	1	5	Sertanejo	60
10	Wellington Costa Mafra	Forrozoão Beijo de Vaqueiro	2	6	Fórró	60
11	Aluizio Soares Bezerra	Lú Soares e Banda	2	7	Fórró Pé de Serra	60
12	Iwelmes Nascimento Brito	Welline Nascimento e Banda	2	6	Gospel	59
13	Jailson Gomes dos Santos	Fórró de Maroto	1	5	Fórró	58
14	Fransí Onofre Ribeiro de Brito	Fran Forrozeiro e Banda	2	6	Xote Pé de Serra	58
15	Luzivam Costa dos Santos	Luzivam Costa	2	8	Fórró	58
16	Pedro Guimarães Cardoso Júnior	Banda Anjo do Arrocha	1	3	Arrocha	58
17	Cledley Gomes de Almeida	Banda Fórró Balançado	1	4	Fórró	57
18	Juliano Sauzem Mainardi	Banda Jockers	1	4	Rock	55
19	Hélio Luniere Nogueira	Helio Beckman e Banda	2	6	Sertanejo	54
20	Ivanir Silva de Sousa	Banda Pressão do Fórró	2	7	Fórró	53
21	Jardel Sales Silva	Fórró Stikado	2	6	Fórró	52
22	Weverton Soares Nogueira Júnior	Junior Soares	2	8	Sertanejo	52
23	Alberto Ribeiro Marques	Banda Fruto dos Lábios	2	7	Gospel	51
24	Matheus Alves e Banda	Matheus Alves e Banda	2	7	Fórró Pé de Serra	50
25	Hudson Oliveira Barroso	Mariany Vieira	2	6	Fórró	50
26	Thiago Henrique Silva Ribeiro	Thiago Henrique e Banda	2	6	Sertanejo	49
27	Helyzama Fernandes Cutrim	Helyzama Cutrim e Banda	2	6	Gospel	49
28	Yan de Lima Leal	Banda Fórró Kimarka	1	5	Fórró	48
29	Francisco Fabricio Craveiro Figueira	Banda Kuwait	2	8	Fórró	47
30	Francisco Apolinário Neto	Fórró do Mulambo	1	4	Fórró	47
CATEGORIA C (Pontuação de 25 a 45 pontos)						
1	Rhainara Pereira da Silva	Jm Cantor e Banda	2	6	Fórró	45
2	Sarah Alexandre Franco	Sarah Franco	1	5	Sertanejo	44
3	Dreyd Lurian Viana Barboza	Banda Respeite Forrozeiro	2	8	Fórró	43
4	Adria Tayna Batista Alves	Fórró Mala e Cuia	1	4	Fórró Pé de Serra	42
5	Gedson Gomes Vieira	Lis Gomes e Banda	2	8	Gospel	42
6	Carlos Henrique Silva Oliveira	Carla Daniele e Banda	2	7	Baile	41
7	Denis Lima Resplandes	Xote na Veia	1	4	Fórró	40
8	Gedson Gomes Vieira	Liriel Santos e Banda	2	7	Gospel	38
9	Reginaldo Cunha Bezerra	Edi Rangel	2	6	Sertanejo	38
10	Joemir Guimarães de Souza	Banda Confete e Serpentina	2	8	Axé	35
11	Daniel da Silva Costa	Banda S'ullo Sertanejo	1	5	Sertanejo	34
12	Rubem Pereira do Nascimento	Rubinho Gleydson e Banda	1	5	Sertanejo	34
13	Rosineide das Chagas Lopes	Gleudson Ferrari	1	5	Fórró	28
14	Rogério Rodrigues de Aguiar	Grupo Metamorfosis	1	5	Rock	27
15	Lúcia Moreno Lima	Lucia Moreno e Banda	2	7	Gospel	26
16	Netanias Silva Lima	Meninos do Buteco	2	6	Sertanejo	25
INABILITADO (Abaixo de 25 pontos)						
1	Roberto Alves de Araujo	Banda Swing do Norte	---	5	Fórró	21
2	Alan Marlison Duarte da Silva	Alan Jackson e Banda	---	6	Arrocha	20
3	Adalberto Soares Pereira	Beto Soares	---	3	Fórró	20
4	Alcides de Souza Monteiro	Fórró di Chefe	---	6	Fórró	17
5	Mariano Vieira Júnior	Forrozoão Amor de Caboco	---	5	Fórró	16
6	Simone Silva Santos Gomes	Simone Santos e Banda	---	7	Gospel	15
7	Brener Rafael Gomes da Silva Ramos	Banda Forrozim Bom D+	---	4	Fórró	2

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no 165, inciso I, alínea c), § 1º da Lei nº 14.133/21 e no subitem 15.1. do Edital de Credenciamento Nº 002/2025.

(Assinado eletronicamente)  
**WALTER LEITE JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior, Agente de Contratação**, em 31/03/2026, às 12:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21822120** e o código CRC **21A63F27**.

**GOVERNO DO BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA  
7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA – Nº 001/2026**

**TIPO:** menor preço por item.


**OBJETO:** Eventual aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de maio de 2026, às 10:30h** (horário de Brasília)

**EDITAL:** Disponível no C.Fron Roraima/7º BIS e no site: **Chamada Pública Nº 001/2026 PAA- CI - COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA — Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

**DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR** - Ten Cel - Cmt C.Fron Roraima/ 7º BIS

Uso interno



**PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025 – SEBRAE RORAIMA**

**CANDIDATO CONVOCADO**

O SEBRAE/RR convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo n.º 01/2025:

ORD	Nome do Candidato	Cargo	Vaga	Colocação	Município/UF
01	Luíana de Matos Azevedo	Analista Técnico I	AN01	5ª	Boa Vista/RR
02	Guilherme dos Santos Pinto	Analista Técnico I	AN02	6ª	Boa Vista/RR

Os candidatos convocados devem realizar a entrega da documentação, abaixo relacionada, no período de **01/04/2026 a 06/04/2026**, na sede do Sebrae/RR – Av. Major Williams, 680 – São Pedro, Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, em horário comercial ou digitalizados para o e-mail [uap.folhabv@sebrae.com.br](mailto:uap.folhabv@sebrae.com.br):

- Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital)
- 1 (uma) Foto 3x4 ou Digital 3x4
- Cópia do Certificado de Reservista, ou de Alistamento Militar (para sexo masculino)
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos dependentes (para inclusão no plano de saúde)
- Cópia da Certidão de Nascimento (solteiro).
- Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável.
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge, ou companheiro.
- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 18 anos).
- Cópia da caderneta de vacinação (somente para os filhos menores de 05 anos).
- Declaração de matrícula de filho menor de 07 (sete) anos.
- Cópia